



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.797/2012
De 21 de novembro de 2012

**“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito
Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 101.000,00 (Cento e um mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor R\$	Recurso
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0019.2089 – Subvenção APAE Equipe Saúde da Família	3.3.50.43	45.000,00	Tesouro (116)
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0019.2036 – Subvenção APAE Saúde	3.3.50.43	56.000,00	Tesouro (114)

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos, são provenientes da seguinte transposição de dotação, conforme Lei 4.320/64 Artigo 43 § 1º Inciso III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor R\$	Recurso
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural	04.782.0011.1058- Adquirir Maquina Pesada	4.4.90.52	101.000,00	Op. Credito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 21 de novembro de 2012.

ANTONIO JOSE PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Neg. Jurídicos e Tributários

ISABEL RAINHA DO NASCIMENTO
Secretária de Finanças e Planejamento

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I